

DECRETO Nº. 18/2025-GAB

“Decreta Ponto Facultativo, no expediente do dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), em decorrência das Comemorações do Dia do Evangélico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 345/2015 de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência das **Comemorações do Dia do Evangélico**.

Parágrafo Único - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.09.10 09:42:00 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM*

Em 10/09/2025
Carolina M. S. M.
Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18/2025-GAB "Decreta Ponto Facultativo, no expediente do dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), em decorrência das Comemorações do Dia do Evangélico e dá outras providências" 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2022 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 18/2025-GAB "Decreta Ponto Facultativo, no expediente do dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), em decorrência das Comemorações do Dia do Evangélico e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 345/2015 de 01 de dezembro de 2015; DECRETA: Art. 1º- Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no expediente do dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), em decorrência das Comemorações do Dia do Evangélico. Parágrafo Único - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores, ou diretores, tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2022, assinado em 07/07/2025. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do depósito para merenda escolar do Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 3010.2806.133/2022. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 031/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: TARCIANA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA, CNPJ nº 040.174.173-70. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 7 de Julho de 2025. Vigência Final: 7 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 7 de Julho de 2025.

